

PORTARIA Nº 573/REITORIA/2024

Altera a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Unochapecó e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA);

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os representantes da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Unochapecó:

MEMBROS	
TITULARES	SUPLENTES
Indiara Brusco – Coordenadora Representante das Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas	Mayra Zancanaro
Natascha Trevisani Médica Veterinária	Mauro Flores Polenz
Eliara Solange Muller Bióloga da Unochapecó	Adriano Rosina
Sinval Adalberto Rodrigues Junior Representante das Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas	Vanessa da Silva Corralo
Juscivete Fatima Favero Representante das Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Ciências Agrárias	Ana Paula Capelezzo
Thiago André Carniel Representante das Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ou Ciências Agrárias	Franciele Dalcanton
Samara Cristina Mazon Representante Discente	Gabriela Adriany Lisboa Zilli
Wilson Junior Cidrão Representante do Grupo + Vira-lata e da União Catarinense de Defesa dos Direitos dos Animais	Francine Regina Badin Bonissoni

Art. 2º O mandato dos membros é de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período, com renovação de 1/3 dos membros a cada ano, exceto para o médico veterinário cuja participação como membro da CEUA não possui prazo definido.

Art. 3º Determinar que as horas destinadas aos membros internos da Comissão de Ética no Uso de Animais a Unochapecó serão regulamentadas pela Resolução nº 158/C.GESTOR/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 448/REITORIA/2024.

Publique-se.

Chapecó (SC), 12 de novembro de 2024.

